

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	RESOLUÇÃO Nº 08/2011 - CCEPE Revoga o inciso I do § 2º do art. 8º da Resolução nº 02/2003-CCEPE, relativo à exigência de cumprimento de estágio probatório pelo docente candidato à função de coordenador ou vice-coordenador de cursos de graduação					01
02-	EDITAL Nº 89/2011 - ADJUNTO Homologa Concurso Público para Docente do Magistério Superior Engenharia Química/CTG					02
03-	EDITAL Nº 90/2011 - TIT Homologa Concurso Pi		ente do Magistério Sup	erior – CCSA	/CCEN	02
04-	EDITAL Nº 91/2011 - ADA Homologa Concurso Pú		ente do Magistério Sup	erior – CAA/C	CAC/CFCH/CIN	03
05-	EDITAL Nº 93/2011 - AD Homologa Concurso Pu		ente do Magistério Sup	erior - CCJ/CO	CEN	04
06-	DECISÕES DO CCEPE Implantação do Mestrado Profissional em Ergonomia					04 04 05 05
07-	REFERÊNCIA 1 - CCSA				PROFESSOR ADJUNTO -	05
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a			– Mestrado e	Doutorado	06 – 14
08-	PÓS-GRADUAÇÃO EM I Seleção para Ingresso a				PORTAMENTO-CCS Doutorado	14 - 28
09-		ORIA- Nº 3.474/				
В. О.	UFPE, RECIFE	V. 46	N° 80 ESPECIAL	PÁG. 01 – 30	05 DE SETEMBRO D	E 2011

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

EMENTA: Revoga o inciso I do § 2° do art. 8° da Resolução n° 02/2003-CCEPE, relativo à exigência de cumprimento de estágio probatório pelo docente candidato à função de coordenador ou vice-coordenador de cursos de graduação.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, alínea *a* do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO:

A necessidade de revisão da exigência de cumprimento de estágio probatório pelo docente candidato à função de coordenador ou vice-coordenador de curso de graduação, de modo a cumprir o previsto no § 3° do art. 20 da Lei 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o inciso I do § 2° do art. 8° da Resolução n° 02/2003 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão:

"Art. 8°......

- § 2° O docente interessado em candidatar-se à função de Coordenador ou Vice-Coordenador deverá atender às seguintes exigências:
 - I. ter cumprido o estágio probatório (REVOGADO)
 - II. estar sob o regime de quarenta horas semanais ou de dedicação exclusiva;
 - III. no último ano ter ministrado disciplina obrigatória ou eletiva do ciclo acadêmico ou profissional do curso e apresentado produção acadêmico-científica continuada em sua área de atuação;
 - IV. apresentar no ato de inscrição da candidatura da chapa formada pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador o Plano de Trabalho conjunto, no prazo estabelecido pela comissão eleitoral.
- Art. 2° Ficam vigentes todas as demais disposições da Resolução 02/2003 do CCEPE.
- **Art. 3**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

APROVADA NA QUARTA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011.

Presidente: Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS - Reitor -

EDITAL Nº 89, DE 30 DE AGOSTO DE 2011. HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009182/2011-67, .009184/2011-56)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	N° VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Engenharia Química/CTG	Engenharia de Materiais	1	1° Renate Maria Ramos Wellen 2° Ana Paula Lima Pacheco 3° Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento 4° Sérgio de Lemos Campello
	Engenharia de Alimentos Subárea: Fenômenos de Transporte	1	1º Otidene Rossiter Sá da Rocha

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 168, de 31.08.2011, seção 3, páginas 61.

EDITAL Nº 90, DE 31 DE AGOSTO DE 2011. HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 130, de 27.09.2010, publicado no D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, Seção 3, páginas nº 104 a 106, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.023539/2009-03 e 023676/2009-30)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Economia/CCSA	Economia/CCSA Teoria Econômica e Economia Aplicada		1º Tiago Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti 2º João Policarpo Rodrigues Lima 3º Álvaro Barrantes Hidalgo 4º Alexandre Rands Coelho Barros
Matemática. Subáreas: Álgebra, Análise, Combinatória, Geometria Diferencial, Mecânica Celeste, Topologia.		02	1° Manoel José Machado Soares Lemos 2° João Marcos Bezerra do Ó 3° Antônio Carlos Gardel leitão 4° Cláudio Rodrigo Cuevas Henríquez

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 169, de 01.09.2011, seção 3, página 69.

EDITAL Nº 91, DE 31 DE AGOSTO DE 2011. HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.052129/2010-03, 008063/2011-97, 008069/2011-64, 010077/2011-71 e 008242/2011-24)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
CAA - Núcleo de Gestão	História Econômica e Economia Brasileira	1	1º Atenágoras Oliveira Duarte
Expressão Gráfica/CAC	Geometria Gráfica	2	1° Carlos Eduardo Verzola Vaz
Comunicação Social/CAC	Mídias Digitais	1	1° Adriana Maria Andrade de Santana 2° Carolina Dantas de Figueiredo
Psicologia/CFCH	Psicologia Organizacional e do Trabalho	1	1° Ana Karina Moutinho Lima 2° luiz Gonzaga Chiavegato Filho 3° Paulo José Pereira dos Santos
Sistemas de Computação/CIN	Área: Informática - Subáreas: Banco de Dados, Engenharia de Software, Linguagens de Programação, Inteligência Artificial, Matemática Computacional; Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos, Teoria da Computação, Sistemas de Computação, Mídia e Interação	3	1º Fernanda Li Minku 2º Carla Taciana Lima Lourenço Silva Schuenemann 3º Pedro Machado Manhães de Castro 4º Leandro Maciel Almeida 5º Daniel Carvalho da Cunha

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 169, de 01.09.2011, seção 3, página 69.

EDITAL Nº 93, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011. HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe Adjunto, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75 retificado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009170/2011-32, 009547/2011-53 e 009548/2011-06)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Direito Público	Direito Internacional	20 horas	1	1º Carla Cristina Costa de Menezes
Especializado/CCJ	Privado	20 1101 as	1	2° Paul Hugo Weberbauer
Física/CCEN	Área: Física Subárea: Física Geral	DE	2	Natiuscia Nadyne Cassemiro Marcio Heraclyto Gonçalves de Miranda Alessandro de Souza Villar
Química Fundamental/CCEN	Química Orgânica, Química Teórica e Química Biológica	DE	1	1º Gustavo Laureano Coêlho de Moura 2º Thiago Mendonça de Aquino

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 171, de 05.09.2011, seção 3, página 67.

DECISÕES DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 30 de agosto de 2011 em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.015362/2010-05, DECIDIU APROVAR por unanimidade, o Parecer nº. 80/2010 (favorável) no qual o conselheiro Jairo Simeão Dornelas se posicionou de forma favorável à IMPLANTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA. Vinculado ao Centro de Artes e Comunicação/CAC.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 30 de agosto de 2011 em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.034793/2011-43, APROVOU por unanimidade, com base no Parecer nº. 115/2011 (favorável) do conselheiro Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN, bem como a respectiva REFORMA CURRICULAR

DECISÕES DO CCEPE

- O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CCEPE, reunido no dia 30 de agosto de 2011 em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.013018/2011-43, APROVOU por unanimidade, com base no Parecer nº. 116/2011 (favorável) do conselheiro Manoel Lemos, o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS do Centro Acadêmico do Agreste/CAA, bem como a respectiva REFORMA CURRICULAR.
- O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CCEPE, reunido no dia 30 de agosto de 2011 em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.037523/2011-94, APROVOU por unanimidade, com base no Parecer nº. 117/2011 (favorável) da profª Lúcia Helena Magalhães Franca (Coord. Geral dos Cursos de Graduação/DDE/PROACAD) a ALTERAÇÃO DO NOME DE CURSO DE ENGENHARIA NAVAL OCEÂNICA para ENGENHARIA NAVAL, vinculado ao Departamento de Engenharia Mecânica/CTG
- O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CCEPE, reunido no dia 30 de agosto de 2011 em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.037103/2011-16, APROVOU por unanimidade, com base no Parecer nº. 118/2011 (favorável) da conselheira Maria Tereza Jansen a ALTERAÇÃO DO NOME DE CURSO DE BACHARELADO EM CINEMA para BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL, vinculado ao Departamento de Comunicação Social/CAC

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

ÁREA: CONTABILIDADE FINANCEIRA E AVANÇADA

O DIRETOR DO <u>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS</u> DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está <u>ENCERRADO</u> o Concurso Público para o cargo de Professor **Adjunto**, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/**CCSA**, aberto mediante Edital nº 42, de 27/05/2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31/05/2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01/06/2011, **Área:** <u>Contabilidade Financeira e Avançada</u>, em função da desistência dos candidatos inscritos. (Processo n° 23076.009252/2011-87)

Prof. Sérgio Alves Diretor

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/08/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** — **Ano Letivo 2012** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins; e, para o Curso de Doutorado, graduação ou mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Letras, ou áreas afins, realizados em instituições (no caso das brasileiras) reconhecidas pela CAPES.
- 1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2011.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua inscrição no programa e estará automaticamente reprovado.
- 1.1.2 No caso do Doutorado, admitir-se-á a inscrição de concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato foi submetido ao Processo de Qualificação. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGL está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado.
- 1.1.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Letras, situada no Centro de Artes e Comunicação, Campus da UFPE, de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011 para os Cursos de Doutorado, e de 13 de outubro a 14 de novembro de 2011 para os Cursos de Mestrado, das 9 às 12h e das 14 às 17h, de 2° a 6° feira (excepcionalmente na 6° feira as inscrições irão até 15 horas), com a presença do candidato ou de seu de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 − São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

Edital Seleção para Doutorado e Mestrado 2011

2.1. Período da Seleção

DOUTORADO:

Inscrição: de 12 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011. Seleção: de 13 de outubro de 2011 a 11 de novembro de 2011.

MESTRADO:

Inscrição: de 13 de outubro de 2011 a 14 de novembro de 2011. Seleção: de 16 de novembro de 2011 a 16 de dezembro de 2011.

2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo 1
- Diploma ou certificado de conclusão de graduação para os candidatos ao Mestrado e diploma da graduação mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado para os candidatos ao doutorado, salvo os casos que se enquadrem no que foi indicado nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título de eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação para os candidatos ao mestrado;
- Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado para os candidatos ao doutorado;
- Currículo LATTES impresso e comprovado;
- Projeto de pesquisa obrigatoriamente vinculado às linhas de pesquisa do Programa, de acordo com as especificações descritas no item 4.1;
- Duas fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme Boleto (Anexo II).

Obs.: o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.3 Exame de Seleção de Mestrado e Doutorado

- 2.3.1 Tanto o Concurso de Mestrado quanto o de Doutorado serão conduzidos por suas respectivas Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por até 5 (cinco) professores-doutores integrantes de Programas de Pós-Graduação em Letras.
- 2.3.2 A Comissão de Seleção e Admissão terá plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.
- 2.3.3 O processo de seleção de Mestrado e Doutorado compreenderá sete etapas: (1)

Inscrições; (2) prova de conhecimento (eliminatória e classificatória) (3) análise e defesa do projeto (eliminatória e classificatória); (4) prova de língua estrangeira (classificatória); (5) prova de títulos (classificatória); (6) resultado final; (7) matrícula.

A Seleção para o Doutorado e o Mestrado constará de:

2.4 Etapas do Concurso ao Doutorado

Etapa 1	Inscrições: 12 de setembro de 2011 a 11 de outubro de 2011
Etapa 2	Prova de Conhecimento 14/10/2011 (das 9 às 13 horas)
Resultado 18/10/2011 (10h)	
Etapa 3	Análise e defesa do projeto 24/10/2011 a 25/10/20111
Resultado 25/10/2011 (17h)	
Etapa 4	Prova de língua estrangeira 03/11/2011 (das 9h às 13 horas)
Resultado 07/11/2011 (16h)	
Etapa 5	Prova de títulos 04/11/2011
Resultado 07/11/2011 (16h)	
Etapa 6	Resultado Final 11/11/2011
Etapa 7	Matrícula 06/02/2012 a 10/02/2012
Início das aulas 05/03/2012	

2.5 Etapas do Concurso ao Mestrado

2.5 Lapas ao Concarso ao M	est udo
Etapa 1	Inscrições: 13 de outubro de 2011 a 14 de novembro de 2011.
Etapa 2	Prova de Conhecimento 16/11/2011 (das 14 às 18 horas)
Resultado 22/11/2011 (17h)	
Etapa 3	Análise e defesa do projeto 28/11/2011 a 30/11/2011
Resultado 30/11/2011 (17h)	
Etapa 4	Prova de língua estrangeira 06/12/2011 (das 9h às 11 horas)
Resultado 12/12/2011 (17h)	
Etapa 5	Prova de títulos 07/12/2011
Resultado 12/12/2011 (17h)	
Etapa 6	Resultado Final 16/12/2011
Etapa 7	Matrícula 06/02/2012 a 10/02/2011
Início das aulas 05/03/2012	

3. PROVA DE CONHECIMENTO

- 3.1 A prova de conhecimento, que tem peso 4 (quatro), terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2 A prova versará sobre os Tópicos Sugeridos no Anexo III (área de Linguística e Teoria da Literatura) e constará de 4 (quatro) questões, sendo que 2 (duas) das questões serão escolhidas e respondidas pelo candidato.
- 3.3 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza, propriedade no uso da linguagem; coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (peso 3); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados neste Edital (peso 3); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso 2); e d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (peso 2).
- 3.4 Somente participará da etapa seguinte o candidato que obtiver aprovação com nota mínima de 7 (sete).

4. ANÁLISE E DEFESA DO PROJETO

- 4.1 A entrega do projeto de pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas seleções de Mestrado e Doutorado, respectivamente, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (NBR 14724:2001; NBR 10520:2001; NBR 6023:2000) (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 7 páginas para o mestrado e de 8 a 10 páginas para o doutorado, incluindo a bibliográfia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo;
- 4.2 São critérios para a análise e defesa dos projetos de mestrado e Doutorado: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (peso 2); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; demonstração de conhecimento dos autores principais da área (peso 2); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (peso 2); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (peso 2); e) demonstração de capacidade de explanação do projeto; clareza e consistência da pesquisa proposta (peso 2).
- 4.3 A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 5 minutos, seguida de arguição por membros da Comissão de Seleção e Admissão.
- 4.4 − A análise e defesa do projeto tem peso 4 (quatro).
- 4.5 Somente participará da etapa seguinte o candidato que tiver a análise e defesa do Projeto de Pesquisa aprovada com nota mínima de 7 (sete).

5. PROVA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:

5.1 — A prova de língua (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que tem peso 1 (um), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, que é indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Sendo uma etapa de caráter classificatório, terá duração de 2 (duas) ou 4 (quatro) horas, respectivamente, para os que irão realizar prova de 1 (uma) ou 2 (duas) línguas estrangeiras (ver 5.4), sendo permitido o uso de dicionário e vetado a utilização de aparelhos de comunicação;

- 5.2 A prova de língua estrangeira avaliará compreensão e interpretação de textos na língua escolhida pelo candidato, relacionados às áreas de Teoria da Literatura e Linguística;
- 5.3 O critério para avaliação da língua escolhida será a demonstração da capacidade de compreensão do texto, observadas as respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.
- 5.4 Para o candidato ao Mestrado, será exigido prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira. Para o candidato ao Doutorado, será exigido prova escrita de duas línguas estrangeiras. Caso o candidato ao Doutorado tenha realizado seu Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPE nos últimos 5 (cinco) anos, lhe será exigido somente prova escrita em 1 (uma) língua estrangeira diversa da que ele realizou quando da seleção de Mestrado.

6. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

- 6.1 A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1 (um), se restringirá às atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos.
- 6.2 Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

6.2.1 – TITULAÇÃO — peso 2,0 (dois):

CURSOS:	Pontuação Máxima
Indicar curso, Instituição, período.	(200 pontos)
Média do Histórico Escolar	50
Especialização na área do Programa	50
Especialização em áreas afins	40
Diploma de Mestre na área do Programa	80
Diploma de Mestre em áreas afins	60
Diploma de Doutor em áreas afins	80
TOTAL	

6.2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL — peso 2,0 (dois):

ATIVIDADE:	Pontuação Máxima
Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	(200 pontos)
Monitoria	15 por semestre
Professor de ensino fundamental na área do Programa	10 por semestre
Professor de ensino fundamental de áreas afins	5 por semestre
Professor de ensino médio na área do Programa	15 por semestre
Professor de ensino médio de áreas afins	10 por semestre
Professor de terceiro grau na área	30 por semestre
Professor de terceiro grau de áreas afins	20 por semestre
Professor de Especialização lato sensu na área ou de capacitação	30
Professor de Especialização lato sensu de área afins ou capacitação	20
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	15
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	15
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor)	10
TOTAL	

6.2.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA — peso 2,0 (dois):

ATIVIDADE:	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	(200 pontos)
Estágio voluntário	10 por semestre
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	15 por semestre
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	10 por semestre
Outras atividades relevantes (orientação de estágios e monografias)	10 por orientação
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	20 por projeto
TOTAL	

6.2.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA — peso 2,5 (dois e meio): TRABALHO PRODUZIDO

TRABALHO PRODUZIDO:	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	(250 pontos)
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	5
Apresentação de trabalhos em congressos locais/regionais	10
Apresentação de trabalhos em congressos nacionais	15
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	15
Apresentação de trabalhos em congresso internacional	20
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	25
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	25
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	20
Publicação em revista internacional não inclusa no Qualis/CAPES	15
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	10
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	15
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	10
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	25
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	15
Prêmios científicos e literários	10
TOTAL	

6.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO — peso 1,5 (um e meio):

TRABALHO PRODUZIDO

TRADALIIO TRODUZIDO	
TRABALHO PRODUZIDO:	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	(150 pontos)
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	2 por participação
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou	5 por participação
internacional)	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno graduação	5 por curso
Minicurso (mínimo 12h), como aluno de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	10 por curso
Participação como aluno de graduação ou pós-graduação em cursos com média	15 por curso
duração (min. 40h)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou	10 por banca
Especialização	
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,	5 por evento
congressos, etc.)	
Participação em projeto registrado de Extensão	5 por evento
TOTAL	

7. RESULTADO

- 7.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem no Resultado Final do processo de seleção a nota 7 (sete), no mínimo:
- 7.2 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente sendo que a nota mínima será 7,0 (sete), conforme 7.1 e obedecido o número de vagas;

- 7.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de língua;
- 7.4 A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site http://www.pgletras.com.br*.

8. RECURSOS

- 8.1 Dos resultados de cada uma das etapas 2, 3, 4, 5 e 6 do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três (três) dias úteis, contado a partir do horário de divulgação de cada uma dessas etapas. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.
- 8.2 m.br— Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

9. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 15 (quinze) vagas para Teoria da Literatura e 25 (vinte e cinco) vagas para Linguística, respectivamente, e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 (dez) vagas para Teoria da Literatura e 10 (dez) vagas para Linguística, respectivamente, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.
- 9.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 4 (quatro) vagas adicionais às fixadas no item 9.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1(uma) para o Mestrado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Doutorado em Teoria da Literatura, 1(uma) para o Mestrado em Linguística e 1(uma) para o doutorado em Linguística. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos, necessitando a nota mínina 7,0 (sete) para aprovação, conforme o que dispõem os itens 7 e 10.5 do presente edital.
- 9.3 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 9.1.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Artes e Comunicação (CAC), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- 10.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 10.3 As notas atribuídas aos candidatos, por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, nas diversas etapas do Concurso, obedecerão aos critérios estabelecidos nos itens 3.3, 4.2; 5.3 e 6.2
- 10.4 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de língua estrangeira.
- 10.5 É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 10.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site http://www.pgletras.com.br*.
- 10.7 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 10.8 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de agosto de 2011.

Evandra Grigoletto

Coordenadora Pós-Graduação em Letras — UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO (http://www.pgletras.com.br/selecao-processo.htm)

II – MODELO DO BOLETO (http://www.pgletras.com.br/selecao-processo.htm)

III – TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA

- * Estudos da linguagem e sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas
- * Teoria dos gêneros: perspectivas teóricas e práticas
- * Novas mídias interativas nos estudos da linguagem
- * Relações entre língua falada e língua escrita
- * Implicações da virada pragmática nos estudos da linguagem
- * Formalismo vs. funcionalismo nos estudos da linguagem
- * Teoria da Variação Linguística, análise e descrição de línguas naturais
- * Teorias fonológicas modernas
- * A dimensão dialógica da linguagem
- * Teorias enunciativas e discursivas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA DA LITERATURA

- * Literatura, leitura e leitor
- * Literatura, sociedade e memória
- * Literaturas e outras linguagens
- * *Mimesis* e literatura
- * Tendências contemporâneas da Teoria da Literatura
- * Literatura e Identidade cultural
- * Literatura e gênero
- * Literatura e alteridade
- * O contexto da obra literária e métodos críticos para a sua análise
- * Literaturas em contexto comparativo

IV — LINHAS DE PESQUISA DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Linhas de Pesquisa

teoria da literatura

· Literatura, sociedade e memória

Estudo das relações entre a literatura e a formação social: processos de produção e recepção da obra literária. Texto literário e experiência vivida: organização e análise de acervos documentais e literários, edição crítica de textos, com principal ênfase na produção do Nordeste.

Professores:

Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho.

• Literatura e Intersemiose

Relações entre literatura, outras manifestações artísticas, e as tecnologias da informação e da comunicação. **Professores**:

Anco Márcio Tenório Vieira, Ermelinda Ferreira, Maria do Carmo Nino.

Literatura e Estudos Culturais

Estudo das representações culturais em textos literários. Cultura enquanto negociação discursiva de práticas, formas e relações de poder entre o local e o global, que contribui para a formação das identidades e das diversas localizações (raça, etnicidade, classe, gênero, etc.) do sujeito.

Professores:

Alfredo Cordiviola, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho.

• Literatura comparada

Estudo comparativo de textos literários no plano nacional e internacional com o objetivo de problematizar semelhanças e diferenças entre estilos, épocas, movimentos literários, autores, temas específicos.

Professores

Alfredo Cordiviola, Anco Márcio Tenório Vieira, Antony Cardoso Bezerra, Ermelinda Ferreira, José Alberto Miranda Poza, Lourival Holanda, Lucila Nogueira, Roland Walter, Sébastien Joachim, Sônia Ramalho, Sueli Cavendish de Moura

Linhas de Pesquisa

lingüística

· Análise sócio-pragmática do discurso

Estudo do funcionamento da linguagem, em contextos de uso, investigando os aspectos lingüísticos, discursivos e filosóficos tais como a enunciação, a produção de sentido, os atos de fala e a argumentatividade.

Professores:

Angela Paiva Dionísio, Antônio Carlos Santos Xavier, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito, Virgínia Leal.

• Linguagem, tecnologia e ensino

Estudos da linguagem e de sua relação com o ensino-aprendizagem de línguas (materna, estrangeira, segunda língua, indígenas) mediados por recursos tecnológicos, impressos, eletrônicos, digitais e por recursos didáticos tradicionais, contemplando-se também comunidades especiais.

Professores:

Abuêndia Peixoto Pinto, Alberto Poza, Angela Paiva Dionisio, Antônio Carlos Santos Xavier, Benedito Gomes Bezerra, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Kazuê Saito, Maria Cristina Damianovic, Siane Góis Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

· Organização Linguística da produção oral e escrita

Investigação da produção discursiva dos pontos de vista etnográfico, cognitivo e semântico-discursivo do texto oral e escrito, envolvendo problemas de organização, desenvolvimento, compreensão, tipologia, morfologia, sintaxe e léxico e fenômenos prosódicos.

Professores:

Angela Paiva Dionísio, Benedito Gomes Bezerra, Cláudia Roberta Tavares Silva, Dóris Arruda Carneiro da Cunha, Elisabeth Marcuschi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Kazuê Saito, Marlos Pessoa, Medianeira Souza, Stella Telles.

• Linguagem, trabalho e sociedade

Estudos das práticas discursivas em sociedade, dialogando com os aportes teóricos de diversos campos do saber aplicado a domínios midiático, jurídico, literário, artístico, clínico, educacional, de saúde, ciência e tecnologia nas relações sociais de trabalho.

Professores:

Abuêndia Peixoto Pinto, Evandra Grigoletto, Fabiele Stockmans De Nardi, Judith Hoffnagel, Karina Falcone, Maria Cristina Sampaio, Nelly Carvalho, Siane Góis Cavalcanti Rodrigues, Virgínia Leal.

• Aspectos estruturais e históricos na descrição de línguas

Descrição histórica e estrutural do português brasileiro e de línguas indígenas, e aspectos interculturais. **Professores**:

Alberto Poza, Cláudia Roberta Tavares Silva, Marlos Pessoa, Nelly Carvalho, Stella Telles.

OBSERVAÇÕES VÁLIDAS PARA MESTRADO E DOUTORADO

- * Cada candidato deve apresentar apenas um projeto de dissertação ou um projeto de tese devendo indicar a área de concentração e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere.
- * Os candidatos ao Mestrado poderão indicar um possível orientador, já os candidatos ao Doutorado terão obrigatoriamente que indicar um orientador no seu Projeto de Pesquisa.
- * O candidato deverá indicar o(s) idioma(s) em que fará a(s) prova(s) de língua estrangeira em sua ficha de inscrição. Será permitido o uso de dicionários nas provas de língua, devendo cada candidato trazer seu próprio exemplar.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 24/08/2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/posneuro, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas, nas áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia, Psiquiatria, Neurociência e Neuropsicopatologia; e para o Curso de Doutorado, mestrado nas mesmas áreas de conhecimento, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 As áreas de concentração de Neurologia, Neurocirurgia e Psiquiatria constituem campo de ensino e pesquisa clínica, experimental ou cirúrgica desenvolvida exclusivamente por profissionais médicos e as áreas de Neurociências e Neuropsicopatologia referem-se às pesquisas básica e clínica podendo ser desenvolvida também por profissionais não-médicos.
- 1.3 Em casos excepcionais e a critério do colegiado do curso alunos de outras áreas das ciências poderão ingressar no Programa no nível de doutorado, quando o domínio de sua área de conhecimento se fizer necessário para o desenvolvimento do projeto de pesquisa em uma das áreas de concentração do Curso. Nestes casos, obrigatoriamente, haverá um co-orientador da área de conhecimento específico do candidato.
- 1.4 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 19 de setembro e 21 de outubro de 2011, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

- 1.5 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 3 três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.6 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) certidão de nascimento/casamento
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- f) Curriculum Vitae, no modelo Lattes com comprovação.
- 2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de dissertação, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- d) Título de residência em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia.
- 2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:
- a) Projeto de tese, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- d) Título de residência em área correspondente, para os candidatos das áreas de: Psiquiatria, Neurologia e Neurocirurgia;
- 2.4 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.
- **3 Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	19/09 à 21/10/2011	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	04/11/2011	9h às 12h
Resultado	07/11/2011	17h
Prazo Recursal	08 á 10/11/2011	
Etapa 2 – Prova de idioma	11/11/2011	9h às 12h
Resultado	14/11/2011	17h
Prazo Recursal	16/11/ á 18/11/2011	
Etapa 3 – Avaliação do projeto	21/11/2011	
Resultado	22/11/2011	
Prazo Recursal	23 á 25/11/2011	
Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2011	
Resultado	02/12/2011	
Prazo Recursal	05 á 07/12/2011	
Resultado final	12/12/2011	17h
Prazo Recursal	13 à 15/12/2011	
Matrícula	01 à 24/02/2012	
Início das aulas	03/2012	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

- 3.1.1.1 − A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, constará de 50 questões objetivas do tipo múltipla escolha e realizar-se-á no Prédio da Pós Graduação do Centro de Ciências da Saúde/UFPE.

3.1.2. - Prova de Idioma:

- 3.1.2.1 A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter classificatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa, e terá duração de 3 horas , sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma:
- a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;
- b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3. Projeto de Pesquisa

- 3.1.3.1 A avaliação do projeto de pesquisa tem peso 3, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação não havendo exposição oral do candidato,
- 3.1.3.2 O projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo	2,0
candidato.	
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento	2,0
científico.	
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência	2,0
científica.	
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos,	2,0
delineamento, justificativa e problematização.	
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de	2,0
competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico	
e cumprimento dos aspectos éticos.	
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO	10,0

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

- 3.1.4.1 A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.
- 3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	3,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,5Teto – 1 Programa
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0Teto – 1 Curso
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5Teto – 1 Curso
Aperfeiçoamento	0,5Teto – 3 Cursos
SOMA TOTAL NO ITEM	3,5

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

PRODUÇÃO/ATIVIDADEIndicar a fonte da publicação/evento, local,	PONTUAÇÃO
período, titulo, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,	MÁXIMA3,0
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico incluso no	1,0(Teto -2 artigos)
Qualis/CAPES como autor ou co-autor	
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico não	0,5(Teto -2 artigos)
incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor.	
Publicação de livro ou capitulo de livro de conteúdo científico na Área do	0,5(Teto -2 publicações)
Programa como autor ou co-autor.	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos	0,25(Teto - 3 publicação)
Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de	0,25(Teto -1 Projeto)
Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instancias	0,25(Teto - 2 participações)
pertinentes.	

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais,	0,25(Teto – 3 apresentações)
Regionais, Nacionais e Internacionais)	
SOMA TOTAL DOS ITENS	3,0

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADEIndicar período, local, função, contexto institucional, entre outras	PONTUAÇÃO
que achar pertinente.	MÁXIMA2,0

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição	1,0(Teto - 6 meses)
credenciada pelo MEC	
Atividade profissional com vinculo empregatício na área de formação (técnica)	0,5(Teto - 6 meses)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional.	0,25(Teto 3 - estágios com
	120h. p/estágio)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio	0,25(Teto - somatório de
e/ou fundamental.	pelo menos 120h.)
SOMA TOTAL DOS ITENS	2,0

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

TRABALHO PRODUZIDOIndicar Instituição, evento, curso, duração, entre	PONTUAÇÃO
outros que achar pertinente	MÁXIMA1.5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Monitoria de disciplina	0,5(Teto - 1 ano letivo)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25(Teto - 1 participação)
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de trabalho	0,25(Teto - 5 participações)
Participação em Cursos como ouvinte.	0,25(Teto -1 somatório de pelo menos 120h)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25(Teto -2 participações)
SOMA TOTAL DOS ITENS	1,5

3.2 – A seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	19/09 á 21/10	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de idioma	11/11/2011	9h às 12h
Resultado	14/11/2011	17h
Prazo Recursal	16 á 18/11/2011	
Etapa 2 – Defesa do projeto	23 e 24/11/2011	9h às 12h e
		13h às 17h
Resultado	29/11/2011	17h
Prazo Recursal	30/11 á 02/12/2011	
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	05/12/2011	
Resultado	12/12/2011	
Prazo Recursal	13 á 15/12/2011	
Resultado final	19/12/2011	17h
Prazo Recursal	20 á 22/12/2011	
Matrícula	01 á 24/02/2012	
Início das aulas	03/2012	

3.2.1. - Prova de Idioma:

- 3.2.1.1 A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter classificatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa, realizar-se-á no Anfiteatro do Hospital das Clínicas e terá duração de 3 horas , sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.1.2 São critérios para avaliação da prova de idioma:
- a) demonstração de capacidade de compreensão do texto;
- b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.2. - Projeto de Pesquisa

- 3.2.2.1 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, tem peso 5 e caráter eliminatório.
- 3.2.2.2 A apresentação e defesa do projeto, que obedecerá a ordem de inscrição, consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 30 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.2.2.3 O projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.
- 3.2.2.4 São critérios para a análise do projeto:

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Clareza quanto à inscrição e aderência à área de concentração escolhida pelo	2,0
candidato.	
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento	2,0
científico.	
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência	2,0
científica.	
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos,	2,0
delineamento, justificativa e problematização.	
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de	2,0
competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico	
e cumprimento dos aspectos éticos.	
SOMA TOTAL DA PONTUAÇÃO	10,0

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

- 3.2.3.1 A avaliação do Currículo Lattes, com peso 4, de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos.
- 3.2.3.2 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

CURSOS PRÉ-DOUTORADOIndicar curso, Instituição, período, entre outras	PONTUAÇÃO
que achar pertinente	MÁXIMA3,5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,5Teto – 1 Programa
Especialização na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0Teto – 1 Curso
Especialização em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5Teto – 1 Curso
Aperfeiçoamento	0,5Teto – 3 Cursos
SOMA TOTAL NO ITEM	3,5

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

PRODUÇÃO/ATIVIDADEIndicar a fonte da publicação/evento, local,	
período, titulo, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação,	MÁXIMA3,0
contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico incluso no	1,0(Teto - 2 artigos)
Qualis/CAPES como autor ou co-autor	
Publicação de Artigo Científico na Área do Programa em periódico não	0,5(Teto - 2 artigos)
incluso no Qualis/CAPES como autor ou co-autor.	
Publicação de livro ou capitulo de livro de conteúdo científico na Área do	0,5(Teto - 2 publicações)
Programa como autor ou co-autor.	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos	0,25(Teto - 3 publicações)
Nacionais ou Internacionais como autor ou co-autor.	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de	0,25(Teto -1 projeto)
Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instancias	0,25(Teto - 2 participação)
pertinentes.	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais,	0,25(Teto – 3 apresentações)
Regionais, nacionais e Internacionais)	
SOMA TOTAL DOS ITENS	3,0

3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATIVIDADEIndicar período, local, função, contexto institucional, entre outras	PONTUAÇÃO
que achar pertinente.	MÁXIMA2,0

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0(Teto - 6 meses)
Atividade profissional com vinculo empregatício na área de formação (técnica)	0,5(Teto - 6 meses)
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional	0,25(Teto 3 - estágios com 120h. p/estágio)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,25(Teto -somatório de pelo menos 120h.)
SOMA TOTAL DOS ITENS	2,0

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

TRABALHO PRODUZIDOIndicar Instituição, evento, curso, duração, entre	PONTUAÇÃO
outros que achar pertinente	MÁXIMA1.5

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Monitoria de disciplina	0,5(Teto - 1 ano letivo)
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso	0,25(Teto - 1 participação)
ou organizador de evento científico	
Participação em Congressos e Reuniões Científicas sem apresentação de	0,25(Teto - 5 participação)
trabalho científico	
Participação em cursos como ouvinte.	0,25(Teto – somatório de
	pelo menos 120h.)
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25(Teto - 2 participações)
SOMA TOTAL DOS ITENS	1,5

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas em 22 vagas para o Curso de Mestrado e 22 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição, sendo uma vaga para cada nível (Mestrado/Doutorado), destinada a servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme a Resolução nº 01/2011 do CCEPE.
- 6.2 Ocorrendo o não preenchimento das vagas originalmente alocadas por área de concentração, haverá remanejamento e inclusão automática de candidatos aprovados por ordem de classificação independentemente da área de concentração.

7 – Disposições gerais:

- 7.1 Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciência do Comportamento
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do projeto apenas candidatos ao doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do projeto apenas candidatos ao doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posnero
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de agosto de 2011.

Everton Botelho Sougey Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº____ (preenchimento de responsabilidade da secretaria)

•		
Sexo: () Masculino () Feminino	o Data de Nascimento:/	/Est. Civil:
		CPF. N°
C. Ident	Órgão Expedidor:	Data://
Título de Eleitor nº	Zona:	Secção: Estado
Situação: Militar (espécie de doc	umento) Nº	Série:
Data de Expedição:/	./Órgão Expedidor:	
Profissão:	Órgão Empre	gador:
Docente () Sim () Não Institu	iição:	Período:
•		
, I		
Formação Acadêmica:		
Graduação:		
Instituição:		Período: (mês/ano)/ a/
Especialização:		
Instituição:		Período: (mês/ano) / a/
Residência Médica:		
Instituição:		Período: (mês/ano)/ a/
Mestrado:		
Instituição:		Período: (mês/ano) /a/
Título do projeto de pesquisa:		
		Recife,de 201
_	Accineture do con	didata

ANEXO II - MODELO DE BOLETO

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

sudin/Ae	Código de Recolhimento	28832-2
MINISTÉRIO DA FAZENDA	Número de Referência	3146
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	09/2009
Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
	(=) Valor do Principal	11,00
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva	(-) Desconto/Abatimento	
responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
100001-000000	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9E7848F917927D9F115AD9A1F3136D30]	(=) Valor Total	11,00

111111111111-1 2222222222-2 3333333333-3 4444444444-4



PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br

- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em "siafi-sistema de administração financeira"
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da União"
- 4. Clicar no lado esquerdo da tela em "impressão GRU simples"
- 5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146

VALOR: R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

- 6. Clicar em emitir Boleto Bancário
- 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

NEUROCIÊNCIAS

LINHAS DE PESOUISA:

- Comportamento alimentar.
- Métodos eletrofisiológicos em Medicina e Neurociência.
- Neuroendocrinologia.
- Neurofarmacologia.
- Processamento Sensorial e Transtornos Neuropsiquiátricos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Transmissão Sináptica
- 2. Papeis dos Neurotransmissores
- 3. Modelos Animais em Neurociência
- 4. Sistemas Motor e sensorial: Aspectos neurofisiológicos
- 5. Eixo Hipotálamo Hipófise Adrenal

BIBLIOGRAFIA:

- 1. DALE, Purves. Neurociências. 2ª edição. São Paulo, Artmed, 2005.
- 2. KANDEL, Eric, Schwartz JH e Jessel TM **Princípios da Neurociência**. São Paulo, Manole, 2003.
- 3. KOLB, Bryan; WHISHAW, Ian Q. Neurociência do Comportamento. Manole, 2006.
- 4.LENT, Roberto. **Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência**. São Paulo, Atheneu, 2001.
- 5.BEAR, Mark F.; CONNORS, Barry W.; PARADISO, Michael A. **Neurociências**. 3ª edição. São Paulo, Artmed, 2008.
- 6. ANTUNES, Rodrigues. Neuroendocrinologia Básica e Aplicada. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A , 2005

NEUROCIRURGIA

LINHAS DE PESQUISA:

- Intervenções Neurocirúrgicas.
- Neuroanatomia Cirúrgica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Intervenções Neurocirúrgicas em:
 - 1.2. Hipertensão Intracraniana
 - 1.3. Tumores do Sistema Nervoso Central
 - 1.4. Doenças Cerebrovasculares
 - 1.5. Trauma Craneo-encefálico

BIBLIOGRAFIA:

- 1.ANDRÉ, Charles; FREITAS, Gabriel. **Terapia Intensiva em Neurologia e Neurocirurgia**. Revinter, 2002.
- 2. GREENBERG, M. Manual de Neurocirurgia. 5a. edição. São Paulo, ArtMed, 2003.
- 3. SCHMIDEK, Henry H., ROBERTS, David W. Schmidek and Sweet's Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results. Vol I e II. WB Saunders, 2000.
- 4. SIQUEIRA, MG & Martins, RS. Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos. Rio de Janeiro, Di Livros, 2006.

NEUROLOGIA

LINHAS DE PESQUISA:

- Cefaléia.
- Doenças Cerebrovasculares.
- Epileptologia e Neurofisiologia Clínica.
- Fisiopatogenia das Doenças Neurológicas e Psiquiátricas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Cefaléia
- 2. Demências
- 3. Doença de Parkinson
- 4. Doenças Cerebrovasculares
- 5. Doenças do Neurônio Motor
- 6. Epilepsia e Neurofisiologia Clínica
- 7. Infecções do Sistema Nervoso
- 8. Polineurites

BIBLIOGRAFIA:

- 1. ADAMS, VICTOR E ROPPER. Neurologia Compêndio. Mcgraw Hill, 2005.
- 2. CAMBIER, Jean; MASSON, Maurice; DEHEN; Henri. **Neurologia**. 11ª edição. Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2005.
- 3. GOETZ, Christopher G. **Textbook of Clinical Neurology**. Saunders Elsevier, 2007.
- 4. GREENBERG, David A.; AMINOFF, Michael J.; SIMON, Roger P. **Neurologia Clínica**. 5^a edição. São Paulo. Artmed. 2005.
- 5. MUTARELLI, Eduardo G. Manual de Exames Complementares em Neurologia. Sarvier, 2006.
- 6. PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. 2ª. edição. Rio de Janeiro, Revinter, 2000.
- 7. ROWLAND, Lewis P. **Merritt / Tratado de Neurologia**. 11ª edição. Guanabara Koogan (Grupo GEN), 2007.

LINHAS DE PESQUISA:

NEUROPSICOPATOLOGIA

- Ciência Cognitiva e Comportamento.
- Métodos clínicos e experimentais em Neuropsicopatologia.
- Genética dos Transtornos Neuropsiquiátricos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Fundamentos neurofisiopatológicos das manifestações psicopatológicas referentes a:
 - 1.1. Memória
 - 1.2. Linguagem
 - 1.3. Afetividade
 - 1.4. Pensamento
- 2. Síndromes psicopatológicas resultantes de danos nas regiões corticais do:
 - 2.1. Lobo Frontal
 - 2.2. Lobo parietal esquerdo
 - 2.3. Lobos temporais

BIBLIOGRAFIA:

- 1.BRANDÃO, Marcus Lira. **As Bases Biológicas do Comportamento: Introdução à Neurociência**. São Paulo, EPU, 2004.
- CAIXETA, M. et al. Neuropsicologia dos Transtornos Mentais, São Paulo, Editora Artes Médicas, 2007.
- 3. CHENIAUX JR., Elie. Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
- 4. DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica**. Porto Alegre, Artes Médicas. 2000.
- 5. KANDEL, Eric; SCHWARTZ JH e Jessel TM **Princípios da Neurociência**. São Paulo, Manole, 2003.
- 6.LENT, Robert. **Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociência**. São Paulo, Atheneu, 2001.
- 7. YUDOFSKY, Stuart C. **Neuropsiquiatria e Neurociências na Prática Clínica**. São Paulo, Artmed, 2006.

PSIQUIATRIA

LINHAS DE PESQUISA:

- Epidemiologia e Saúde Mental.
- Esquizofrenias e Quadros Afins.
- História da Psiquiatria.
- Transtornos Afetivos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Evolução da Nosologia Psiquiátrica
- 2. Esquizofrenia
- 3. Transtornos do Humor
- 4. Transtornos Fóbico-Ansiosos
- 5. Transtornos do Pânico
- 6. Transtornos de Personalidade

BIBLIOGRAFIA:

- 1. CHENIAUX JR., Elie, Manual de Psicopatologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
- 2. Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID-10. Porto Alegre, Artes Médicas, 1993.
- 3.DALGALARRONDO, Paulo **Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica**. Porto Alegre, Artes Médicas, 2000.
- 4.DSM-IV-TR. **Manual diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais**. 4ª ed. Ver. Porto Alegre, Artmed, 2002
- 5.KAPLAN, HI. & SADOCK, B. **Compêndio de Psiquiatria**. 9ª edição. Porto Alegre, Artes Médicas, 2007.
- 6.REIS DE OLIVEIRA I, et al. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. Rio de Janeiro, Editora Científica Ltda, 2011.

ANEXO IV - VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	N° DE VAGAS
Neurocirurgia	03
Neurologia	03
Psiquiatria	03
Neuropsicopatologia	06
Neurociências	06
Vaga institucional (servidores/UFPE)	01
TOTAL	22

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	N° DE VAGAS
Neurocirurgia	03
Neurologia	03
Psiquiatria	03
Neuropsicopatologia	06
Neurociências	06
Vaga institucional (servidores/UFPE)	01
TOTAL	22

PORTARIA Nº 3.474, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

PROGRESSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no artigo 12, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87, publicado no DOU de 24 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES, Matrícula SIAPE n.º 0676739, Professor Associado, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no Departamento de Ciências Geográficas, em virtude de habilitação em concurso Público de Provas e Títulos, cuja homologação foi publicada no DOU de 04/07/2011, para o cargo de Professor Titular, nesta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. (Processo n.º 23076.030126/2011-91)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

PORTARIA N.º 3.254, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1131268, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.029177/2011-71. (Processo nº 23076.050557/2010-93).

PORTARIA N.º 3.359, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, Prof^a. JOSÉLIA PACHECO DE SANTANA, SIAPE 1130536, pela Prof^a. ISAIRAS PEREIRA PADOVAN (PRESIDENTE), SIAPE 3130010, e, substituir o Prof. GEORGE DARMITON DA CUNHA CAVALCANTI, SIAPE 1512321, pela Prof^a. SÍLVIA REGINA JAMELLI, SIAPE 2449901 na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n° 2476/2011, publicada no Boletim Oficial de n° 58 de 28/06/2011. (Processo n° 23076.021601/2011-39)

PORTARIA N.º 3.368, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE 1133403, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 1132660, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.029617/2011-90. (Processo nº 23076.029617/2011-90).

LENITA ALMEIDA AMARAL

B.O. UFPE, RECIFE, 46 (80 ESPECIAL): 01 – 30 05 DE SETEMBRO DE 2011.

PORTARIA Nº 3.369, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal nº 2758/2011, publicada no Boletim Oficial nº 67, Especial, de 25/07/2011, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, e IVANILDO BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 1134033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.029437/2011-16. (Processo nº 23076.038010/2011-09).

PORTARIA N.º 3.466, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, e ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE nº 3130010, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020757/2011-01. (Processo nº 23076.020757/2011-01).

LENITA ALMEIDA AMARAL Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida